



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Prefeitura de Prefeitura de Maricá, por intermédio da Secretaria de Educação, nos autos do processo administrativo n. 7612/2023, torna público:

Assunto: Chamamento Público n. 002/2023 – Inexigibilidade – Termo de Fomento – Prefeitura Municipal de Maricá, CNPJ n. 29.131.075/0001-93 e a Associação Nacional de Artes e Cultura - ANAC, CNPJ n. 11.804.138/0001-60, para a realização do projeto educacional denominado “Projeto Festival de Artes João Donato (Estudantil)”.

Fundamentação legal: art. 31, *caput*; art. 32, § 1º, ambos da Lei n. 13.019/2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 e Decreto Municipal n. 54/2017.

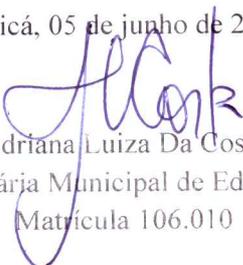
Justificativa

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada pela Sra. Adriana Luiza da Costa, vem, com fundamento no art. 15, do Decreto Municipal n. 54, de 30 de maio de 2017, que prevê que “*será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser executadas por uma entidade específica (...)*”, **deferir o pedido** formulado pela Associação Nacional de Artes e Cultura (ANAC), CNPJ n. 11.804.138/0001-60, para formalização de termo de fomento, considerando os termos do plano de trabalho aprovado, para realização do Projeto Festival de Artes João Donato (Estudantil).

Ressalta-se que a Associação Nacional de Artes e Cultura (ANAC) detém a exclusividade de promover todos os projetos inerentes ao Festival de Artes João Donato (Estudantil) que venham a ser realizados no território nacional, em razão de carta de exclusividade emitida pela Associação Nacional de Artes e Cultura (ANAC).

Publique-se.

Maricá, 05 de junho de 2023.


Adriana Luiza Da Costa
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 106.010